

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2018, realizada em 12 de fevereiro de 2019 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de contribuir para o fortalecimento e ampliação das políticas de assistência técnica e democratização do serviço do arquiteto e urbanista;

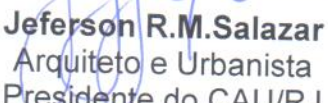
**DELIBEROU:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Assistência Técnica com prazo de duração de 01 (um) ano, contado desta data.

Art.2º. Eleger como seus membros Conselheiros Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Maíra Rocha Mattos, Luciana Alencar Ximenes e os Arquitetos Felipe Nim e Paloma Monnerat.

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.



**Jeferson R.M.Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ